



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.822/17
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que o servidor foi relotada pela Portaria nº 3.514/17 para a Coordenadoria-Geral do Ministério Público, a partir de 10 de novembro de 2017;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia 18 de novembro de 2017, o exercício da relotação na Coordenadoria-Geral do Ministério Público, o servidor Artur Pereira dos Reis Barbosa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça